



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO Nº 322/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 863 de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pendências/RN, em 22 de Abril de 2026.


Lays Helena Cabral de Queiroz
- Prefeita -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

ANEXO I

Item I – Acréscimo

UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÕES	ANEXO	FONTE	NATUREZA	VALOR R\$
03.001	10.301.0027.2087 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	26003110	3.3.90.30	65.500,00
03.001	10.301.0027.2087 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	26003110	3.3.90.92	5.400,00
03.001	10.301.0027.2088 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	26003110	3.3.90.30	22.100,00
03.001	10.302.0027.2091 Fundo Municipal de Saúde	Material de Consumo	1	26003110	3.3.90.30	224.516,75
03.001	10.303.0027.2093 Fundo Municipal de Saúde	Despesas de Exercício Anterior	1	26003110	3.3.90.92	20.000,00
TOTAL						337.516,75

Handwritten signature in blue ink.